



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

DESPACHO

Cuida-se a presente demanda de Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, cujo objeto é a “: Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para recadastramento dos bens móveis e imóveis e gerenciamento das informações patrimoniais, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem realizados junto a Presidência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA”

Solicitada a manifestação da consultoria jurídica desta Casa das Leis, a mesma manifestou-se através de Parecer residente nos autos, o qual versou sobre a possibilidade jurídica de revogar o presente processo.

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Jurídico supracitado, com fundamento na Sumula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e artigo 49, da Lei 8666/1993, declaro revogado todo o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 004/2022.

Santo Antônio de Jesus, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente Municipal